



CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo

Ao Termo de Colaboração

Termo Aditivo 01/2020 ao Termo de Colaboração CBPM-01/01/2020

Fundamento Legal: Art 57 da Lei 13.019, de 31-07-2016, combinado com a Cláusula Décima Quarta e Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração CBPM-01/01/2020.

Partícipe: Associação Cruz Azul de São Paulo, CNPJ: 62.106.505/0001-92.

Descrição: As alterações promovidas pelo Termo Aditivo incidem sobre o Anexo I do Plano de Trabalho, nos itens 4, que cuida das metas a serem atingidas, e 6, que trata da previsão de despesas, em ambos com acréscimos de subitens que dispõem sobre os respectivos assuntos, além de acrescentar o Anexo - C, o qual formaliza a estipulação das metas quantitativas e os correspondentes orçamentos estimados.

Objeto: Acréscimos de:

I. Cláusula Primeira: Fica acrescida ao Anexo I do Plano de Trabalho, item 4 "Metas a serem atingidas", subitem I "Cabe à Cruz Azul", a letra k, com os seguintes dizeres:

"k) cumprir as metas quantitativas conforme previsto no Anexo "C" do Plano de Trabalho, demonstrando-se a estipulação das metas e respectivos orçamentos."

II. Cláusula Segunda: Fica suprimida no Anexo I no Plano de Trabalho, item 4 "Metas a serem atingidas", subitem II "Cabe à CBPM", a letra b: "eliminar em 100% a necessidade de emissão de credenciais físicas (carteirinhas) durante o período do ajuste".

III. Cláusula Terceira: Fica acrescida ao Anexo I do Plano de Trabalho, item 6, "Previsão de Despesas", subitem I, "Consideram-se despesas com ações da parceria", a letra f com os seguintes dizeres:

"f) os custos indiretos da parceria serão compartilhados utilizando como método o custeio por absorção e como, critério de rateio, o volume de atendimentos prestados aos beneficiários da CBPM, conforme sua proporção no total de atendimentos da CRAZ, nas cinco áreas em que se organiza a prestação de serviços de AMH: Ambulatorial Internação, Cirurgia, Obstetrícia e Urgência, Emergência (Pronto Socorro), cujos procedimentos estão detalhados no Manual de Custos e Rateios - 1ª Edição - outubro/2020".

Valor Total (Inalterado): R\$ 1.243.139.428,00.

Vigência: 01-12-2020 (data da publicação)

Data da Assinatura: 27-11-2020.

Signatários:

Pela Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado: Paulo Marino Lopes, Superintendente, autorizado pelo Conselho Consultivo.

Pela Associação Cruz Azul de São Paulo: Marcus Vinicius Valério, Presidente do Conselho de Administração, autorizado pelo Conselho de Administração.